CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991 Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 2356, de 11 de junho de 1991 e nº 2.480 de 25 de maio de 1993 leva ao conhecimento de todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que:

CONSIDERANDO o que consta do Edital CMDCA nº 17/2023, publicado no Diário Oficial de Mauá em 13 de dezembro de 2023:

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 3892/2025;

RESOLVE:

Nos termos do Artigo 29 da Lei n.º 2.480/93, por convocar o eleito Conselheiro Tutelar suplente em 16ª colocação, **Sr. CELSO JUNIOR DOS SANTOS**, para comparecer à sede do CMDCA/Mauá, localizada na Rua Campos Sales nº 289 Vila Bocaina, Mauá – SP, no horário de 08h00min à 17h00min, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de publicação do presente edital, portando os documentos exigidos em lei, a fim de procedimentos a serem adotados para assumir o cargo em vacância junto ao Conselho Tutelar 2 em caráter sucessão. Nos termos do § 5º do Artigo 30 da Lei n.º 2.480/1993, e da Lei Municipal nº 4.098, de 31 de outubro de 2006 (alterada pela Lei nº 6.040/2023) a remuneração de Conselheiros Tutelares é de R\$ 4.693,17 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos) por mês. O presente será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na Sede do CMDCA/Mauá e dos Conselhos Tutelares e entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 16 de outubro de 2025.

Presidente do CMDCA/Mauá